ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 120/2024 - CONCEDE AVANÇO SALARIAL PELA CONCLUSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 120/2024 DATA: 22 de maio de 2024

SÚMULA: Concede avanço salarial pela conclusão de pós graduação

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 671/2022 e 677/2022,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder avanço a servidora VALDINEIA DE FATIMA LUNKES ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, matricula funcional 6122-1, pela conclusão de curso Pós Graduação (EDUCAÇÃO INFANTIL/NEUROPSICOPEDAGOGIA), sendo reenquadrada na tabela de vencimentos de vencimentos, na referência III, PISO, constante no anexo II da Lei 677/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 22 de maio 2024.

NELTON BRUMPrefeito Municipal

Publicado por: Isabela Aparecida Arboleya Código Identificador:FABC9942

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2024. Edição 3029 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/